

LEI 12/97

**DISPÕE SOBRE A COMPRA DE VÍCULO
PARA DAR ASSISTÊNCIA AO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado ao Poder Executivo à compra de um veículo para dar Assistência ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 1.997.

Antonio de Deus da Silva
Prefeito Municipal